



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2396

Em 06/07/23

S. Ldu
EXPEDIENTE

Ofício nº 2499/2023/SG

Juiz de Fora, 06 de julho de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1391/2023

Pedido de Informação nº 59/2023
De Aatoria do Vereador João Wagner

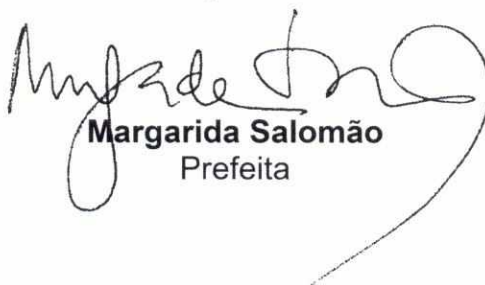
Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 59/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Wagner, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (EMPAV) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br **Ofício nº 1173/2023**

Pedido de Informação nº 056/2023

De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Memorando 8- 54.385/2023

De: Wilson C. - EMPAV - DIP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 04/07/2023 às 15:13:59

Setores envolvidos:

SO, DACOL, EMPAV - GPRES, EMPAV - DIP

Pedido de Informação nº 59/2023 - João Wagner

Cara Aline,

Em resposta ao Pedido de Informação 59/2023, informamos que em visita técnica ao local, em companhia do nobre vereador João Wagner, foi constatado não haver viabilidade técnica para a execução da extensão da rede de energia elétrica com iluminação pública no trecho indicado, tendo em vista que a implantação de postes afunilaria por demais a via, impedindo o tráfego de veículos, sobretudo os de maior porte, além de trazer riscos à própria rede elétrica e, consequentemente, às pessoas que ali vivem e por ali transitam. Desta forma, caso haja, de fato, estudo da CEMIG que contemple o trecho em questão, peço, por gentileza, que seja encaminhado para nossa avaliação em conjunto com a companhia concessionária. Destacamos ainda que, para a execução da obra, é necessária aprovação por escrito dos órgãos e secretarias competentes, como CEMIG, SMU, SESMAUR e outros.

Atenciosamente,

—

Engº Wilson Ferrareze

Diretor de Energia & Iluminação